

---

## Plano de resposta pedagógica à COVID-19 para 2020-2021

---

A Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa (UNL) publicou um Despacho com que procura regular as atividades e ações académicas para o ano letivo 2020-2021. Aí nomeia 4 princípios – regresso à atividade presencial, respeito pelas normas sanitárias, coerência na ação e na comunicação e flexibilidade – estabelece normas gerais – atuação individual, vigilância epidemiológica e medidas estruturais – que visam, no seu conjunto e articulação, melhorar o funcionamento e o sucesso do próximo ano letivo na UNL.

A NOVA Medical School|Faculdade de Ciências Médicas (NMS|FCM) enquanto Unidade Orgânica da UNL, revê-se inteiramente naquele documento e vem por isso desenvolver as especificidades de uma Escola Médica, também com ensino de nutricionistas, no contexto de uma pandemia com as características da que vivemos.

### **1. Enquadramento**

A crise pandémica da COVID-19 que nos surpreendeu, e ao Mundo, no fim de fevereiro de 2020, veio alterar profundamente os comportamentos, atitudes, produtividade e formas de pensar, desde o cidadão individual até às sociedades/países em geral, das instituições, às empresas, da prestação de cuidados de saúde ao ensino nos seus vários níveis e graus.

E é exatamente nestes dois setores – Ensino e Saúde – que a NMS|FCM desenvolve a sua atividade. Os dois ambientes em que a pandemia mais se dissemina – Estabelecimentos de Saúde e de Ensino – por esta ordem.

A experiência de boa parte do 2º semestre deste ano letivo que agora finda e a manutenção de focos persistentes de infeção/contagiosidade em instituições várias (por exemplo, Lares, Escolas básicas e Superiores, Hospitais) alerta-nos para a necessidade de manter normas de precaução sanitária precisas e firmes e para a altíssima probabilidade de enfrentarmos no 1º semestre do próximo ano letivo, exatamente a mesma situação, de grande dificuldade pedagógica, verificada anteriormente.

Esta situação ocorre pelos motivos que são já conhecidos e comuns a todas as Unidades Orgânicas da UNL, acrescida das singularidades que a NMS|FCM apresenta exatamente por ser uma Escola com ensino médico pré-graduado e onde este ano também se inicia o ensino clínico dos alunos de nutrição.

Estas especificidades resumem-se, por um lado na extrema dificuldade em realizar ensino prático laboratorial à distância e à impossibilidade total de o fazer na vertente da exigente e muito extensa prática clínica e por outro à dependência de, entre outros, dois fatores maiores, intimamente relacionados e indelévels, derivados da deontologia e ética médicas e também do código deontológico dos nutricionistas. O dever de *'primum non nocere'* (primeiro que tudo não prejudicar) é uma das principais obrigações dos médicos em relação aos seus doentes, que neste contexto pandémico impõe a absoluta necessidade de resguardar os doentes, acima de tudo e todos (médicos, outros profissionais de saúde, população em geral), de um putativo contágio quando recorrem, em ambulatório ou internamento, a qualquer Estabelecimento de Saúde (ES). Isto implica que os planos de contingência dos ES preconizem o menor número possível de contactos humanos com os doentes durante a prestação de cuidados de saúde. Ora o menor número possível, significa o número indispensável de contactos com os profissionais que deles cuida e com outros doentes com que se cruza e/ou lida. Este elenco restrito não inclui os alunos de medicina (ou de nutrição) em *'stricto senso'*.

Isto é, os alunos de medicina/nutrição precisam dos doentes para aprender, mas os doentes não precisam deles para obterem os seus atuais cuidados de saúde. Claro que em *'lato senso'* e por absurdo, se não houvesse de todo esta *'colaboração'* doente-aluno de medicina a formação médica cessaria e no futuro os doentes não teriam, por ausência de médicos, acesso aos seus cuidados médicos. Do que estamos a falar é de uma crise transitória (?) mas duradoira, que põe em causa o contacto de alunos de medicina e de ciências da nutrição com doentes, impedindo a sua normal e absolutamente essencial aprendizagem prática.

Em grande parte relacionada com esta regra ético/deontológica, mas também com uma melhor agilização dos atos clínicos e redução dos tempos de permanência dos doentes nos ES emerge a completa dependência, que o ensino clínico prático tem da disponibilidade/decisão das Direções Clínicas (DC) desses ES, em geral, e dos médicos/docentes (e também nutricionistas/docentes) que aí trabalham, em particular, para aceitarem alunos respetivamente quer nessas instituições quer junto de si e dos seus doentes.

Na gestão destes pontos ultrasensíveis, vai residir boa parte do maior ou menor sucesso do ensino prático clínico no próximo ano letivo.

O objetivo da NMS|FCM para o próximo ano letivo é, como sempre, oferecer um serviço docente (e tudo o que isso implica e significa) com a qualidade necessária à aprendizagem técnica e prática dos nossos estudantes – de todos os ciclos – que permita a aquisição dos saberes, atitudes, gestos, competências e comportamentos essenciais para a sua formação e futuro sucesso profissional.

Existe neste momento adquirida, por força das circunstâncias de emergência que nos assaltaram no 2º semestre deste ano letivo, uma vasta experiência – de professores e

alunos – na adaptação quase instantânea da docência, na realidade presencial então vigente, para o cenário virtual depois exigido.

O trabalho desenvolvido foi enorme, baseado na boa vontade e esforço individuais de estudantes e docentes, e, por isso, com grande nível de improvisação, informalidade, falhas e consequentes emendas empíricas que minimizaram a impreparação e inexperiência de todos.

Devemos aproveitar a experiência e o saber entretanto acumulados e somar-lhes mais e melhor preparação individual e coletiva e os recursos e equipamentos técnicos e pedagógicos necessários e adequados.

Como linha normativa de conduta apostaremos num sistema de ensino/aprendizagem misto (*blended learning*), respeitando, a cada momento, as regras sanitárias e de segurança emanadas da Direção Geral da Saúde/Ministério da Saúde.

## **2. Especificidades de uma Escola Médica**

A aprendizagem e experiência adquiridas nas aulas práticas é crucial para o desempenho presente do aluno, do Mestrado Integrado em Medicina (MIM) e da Licenciatura em Ciências da Nutrição (LCN) e, sobretudo, para o do futuro médico e nutricionista.

Se as aulas presenciais em laboratório/teatro anatómico, são muito dificilmente substituíveis em ambiente remoto, já as aulas de prática clínica – comuns a todas as Unidades Curriculares (UC) obrigatórias do 3º, 4º, 5º e 6º anos do MIM e a várias UC da LCN, são absolutamente impossíveis de reproduzir com os alunos distantes dos doentes e dos docentes.

Não é por acaso que o 6º ano do MIM tem o nome de profissionalizante.

Significa que durante o seu último ano, os estudantes vivem os estabelecimentos de saúde, cumprem tarefas médico-assistenciais importantes para si, para os doentes, para os médicos e para as instituições e fazem já parte do primeiro patamar, de uma carreira profissional estruturada e focada para ser o mais possível lesta, eficiente e certa na ação clínica. Qualquer perturbação desta experiência e deste treino será muito problemática para a sua, capaz e completa, formação.

O já mencionado (ver 1. Enquadramento) dever de proteção do doente e as suas, também já referidas, derivadas aquiescências, quer das DC, quer dos médicos/docentes, são outros fatores essenciais à efetivação de aulas práticas clínicas úteis e completas.

A esta problemática geral somam-se fatores específicos da NMS|FCM que também importa referir/lembrar:

- a) a difícil situação financeira agravada pela redução de receitas e aumento de despesas relacionadas com a crise pandémica;

- b) instalações antigas e dignas mas já demasiado sobrecarregadas em áreas e lotações e, por isso, sem grande possibilidade de ‘alargamento’ e/ou ‘extensão’;
- c) ausência de, a uma distância razoável e operacional, salas disponíveis, em outras instituições e organismos, capazes de albergar as nossas aulas práticas laboratoriais;
- d) dificuldade em ‘desdobrar’ horários de docentes/médicos, devido à sua obrigação de cumprir prioritárias e exigentes tarefas médicas assistenciais com horários ‘pesados’.

### 3. Soluções possíveis

Seja qual for a evolução da pandemia o próximo ano letivo só será eficiente com o esforço e colaboração de todos: alunos e docentes. Temos todos que assumir uma nova normalidade no Ensino como na Vida.

Devemos privilegiar sempre a saúde de todos e cada um de nós, pelo que queremos continuar a ser um excelente exemplo no ensino mas, antes de tudo, também na segurança que oferecemos aos que trabalham e estudam na NMS|FCM (NOVA COVID-out)

A complexidade e imprevisibilidade do ano letivo 2020/2021 tem obrigatoriamente que implicar:

- a) o ensino híbrido (*blended-learning*) será a regra, diminuindo assim as horas de contacto e a densidade populacional na Escola;
- b) as aulas teóricas e as teórico-práticas possíveis, serão ministradas à distância e gravadas para possível consulta/visionamento futuro.
- c) as aulas práticas de laboratório e algumas teórico-práticas deverão, tanto quanto possível, ser presenciais, mas com os seguintes cuidados:
  - redução (para  $\frac{1}{2}$ ,  $\frac{1}{3}$  ou  $\frac{1}{4}$  de acordo com as condições) do número de alunos/turma/sessão presencial;
  - os outros alunos, alternada e rotativamente, assistirão remotamente às aulas, idealmente em tempo real, que também deverão ficar gravadas, para eventual utilização futura;
  - a sua gravação prévia, sem alunos, ou durante o seu decorrer presencial pode ser de grande utilidade futura;
  - as matérias práticas essenciais devem ser elencadas de forma a não deixarem de ser dadas, assim que houver oportunidade;
  - no que respeita estas aulas práticas laboratoriais/teatro anatómico que decorrem nas nossas instalações escolares nunca é demais ‘lembrar’:
    - os ‘espaços’ são os mesmos - não há mais salas e nem salas maiores – que já estavam sobre-utilizadas antes;
    - o ‘distanciamento’ reduz a sua capacidade em mais de 50%;

- eventuais 'desdobramentos' de turmas não deverão acarretar maior despesa ou aumento da carga horária legal dos docentes (exceto se for essa a sua vontade expressa), pelo que, se necessário, se deverá considerar a redução da duração de algumas dessas aulas;
- d) as aulas práticas clínicas – MIM e LCN – constituirão o maior desafio pedagógico do ano letivo que vai começar;
- e) procuraremos junto das DC dos diversos ES afiliados 'equiparar' oficialmente (se necessário com a intervenção dos MCTES e MSAúde) o 'estatuto' dos alunos do 6º ano ao dos Internos do Ano Comum (IAC's);
- f) a prioridade será, sempre que possível e durante o maior período de tempo possível, colocar os alunos do ciclo clínico em ambiente de cuidados de saúde e para isso:
  - temos que ter em conta que os diversos cenários serão variáveis, quer no tempo quer de ES para ES;
  - a flexibilidade de horários com boa gestão da oferta diária dos tempos de contacto, será de enorme utilidade;
  - a cada momento e em cada UC, deverá ser célere e eclética a decisão sobre a 'entrada' e a 'retirada' dos alunos do cenário assistencial (variabilidade de local de ensino para local de ensino);
- g) os cenários de ensino prático-clínico que encontraremos serão variáveis e, por isso, a prudência e a cautela deverão sempre presidir às nossas decisões, que serão difíceis no curto prazo (15 a 30 dias) e impossíveis no médio prazo (semestre);
- h) a gestão, a cada momento, do binómio proximidade/distanciamento entre alunos, alunos/doentes, alunos/docentes será sempre responsabilidade do docente, mas deverá obrigatoriamente contar com a colaboração e atitude cívica (durante as aulas, mas sobretudo no dia-a-dia da 'vida') dos alunos;
- i) em geral teremos que avaliar 'ao momento' que tipo de 'pressão' estudantil podemos colocar na dependência de saúde em causa (isto é, enfermarias, consulta, laboratórios de técnicas, urgência, etc.) e decidir que 'densidades' de ensino escolher (por exemplo através de um boletim semanal que nos notifique sobre as várias restrições/aberturas para atividade letiva presencial);
- j) de acordo, as atividades de aprendizagem clínica prática devem ser implementadas sempre que o binómio 'espaço-momento' específico o permitir.
  - para isso as turmas podem beneficiar se forem divididas ao meio com aprendizagem às 2<sup>as</sup>, 4<sup>as</sup> e 6<sup>as</sup> versus, 3<sup>as</sup>, 5<sup>as</sup> e sábados (?) ou talvez melhor aproveitando os períodos da tarde (e/ou outras adaptações dos horários de trabalho);
  - ou com uma maior redução, para 1/3 ou ¼ presencial, e os restantes, 2/3 a ¾, rotativamente nos seus domicílios.



- k) deverão ser disponibilizadas, na medida do possível, plataformas, modelos e simuladores de ensino clínico que permitirão ambientes de aprendizagem ‘ao vivo’, à distância tutorada e de autoaprendizagem.

Para que boa parte destas medidas sejam úteis e eficientes é necessária a implementação de uma estratégia global TEL – *Technology Enhanced Learning*. Esta será sempre uma decisão da Reitoria da UNL (não é uma ‘revolução’ que possa ser realizada apenas por uma ou várias UO), que representará uma marcante e decisiva inovação pedagógica, implicará pesado investimento – infraestruturas, plataformas digitais, recursos humanos, etc. – terá que ser financiável e cuja qualidade deve ser garantida, entre outras, através da salvaguarda da constante e rápida possibilidade de atualização.

#### **4. Conclusões**

Considerando a inevitabilidade do próximo ano letivo, 2020/2021, vir a constituir um complexo e árduo exercício de gestão e execução pedagógicas, o triângulo estudantes/docentes/equipa diretiva deverá colaborar de forma harmoniosa e mantida, tendo como objetivos garantir:

- preparação ambiciosa do ano letivo que contemple o ensino/aprendizagem das medidas de proteção dos doentes e dos próprios alunos;
- o simbolismo do início, o regular decurso e o sucesso global do ano letivo;
- o trabalho docente em ambientes e condições sanitárias adequadas;
- a identificação das condutas pedagógicas a utilizar em cada momento, tendo em conta que o ‘ideal’ pode ser incompatível com o ‘correto’ e muito distante do “possível”;
- as oportunidades de ação e intervenção úteis e atempadas, tendo em vista a produtividade pedagógica, pontual ou geral, de acordo com as regras de segurança em vigor.

Para que toda a necessária informação flua rápida e certamente originando decisões atempadas e aplicáveis, temos que patrocinar facilitação responsável, flexibilidade normativa, recursos vários adequados, inovação pedagógica e avaliativa, formação necessária dos docentes, autonomia e auto-organização dos estudantes e atenção aos vários tipos de dificuldades de aprendizagem. A complexa fórmula para lidar com todos os desafios – previsíveis e imprevisíveis – que se colocarão durante o próximo ano, terá que incluir uma muito rápida capacidade para alterar procedimentos, formas de avaliação, reformular estruturas das UC’s para, garantindo a qualidade do ensino/aprendizagem e da sua avaliação, enfrentar as dinâmicas e céleres mudanças das condições pedagógicas que se verificarão.

A(s) dúvida(s) e a(s) incerteza(s) são más conselheiras e indutoras de frustração, receios e condutas inapropriadas, pelo que a adequada comunicação, entre toda a comunidade NMS|FCM, terá um papel central no desenrolar do ano letivo e o seu êxito muito dela dependerá.

Para que este plano de ação seja aplicável e útil será criado um órgão informal constituído pela Direção, Administrador, Coordenadores das Áreas Académicas, Coordenadores do MIM e LCN, Coordenador do CEDOC, responsável pela coordenação do ensino à distância do Gabinete de Educação Médica, Direção da AEFM (com 3 a 6 representantes) e Responsável pelo Plano de Contingência COVID-19 que reunirá, em plenitude ou secções, regularmente e de cujas preocupações, recomendações e decisões será informada toda a comunidade da NMS|FCM.

Este órgão poderá chamar para o aconselhar a(s) figura(s) interna(s) ou externa(s) à Escola que considera necessária(s).

Desta forma ficará garantida a partilha entre a capacidade de liderança e o trabalho de equipa, fundamentais para vencer esta enorme e desafiante tarefa que nos espera a todos.

Termino, agradecendo o extraordinário esforço de toda a comunidade escolar na incondicional e muito eficiente, adaptação às condições adversas com que trabalhamos nos últimos 4 meses e os contributos, de professores e alunos, para este documento de trabalho que nunca estará concluído.

Fico-vos devedor e obrigado!

Lisboa, 17 de julho de 2020.

**Jaime C. Branco**



